



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 019/16, DE 26/04/2016.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros infra relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de máquinas, equipamentos e veículos, com o objetivo de avaliar bens móveis de propriedade do Município destinados à alienação.

I - Fabiano Klein – Servidor Público municipal – Agente Administrativo

II - Antônio Dopke – Servidor Público - mecânico;

III - Ernani Miguel Hoff – Vice-prefeito

IV - Nestor Aloísio Bracht – Empresário do setor de oficina mecânica;

V - Leomar Brancalione – Empresário do setor de revenda de veículos.

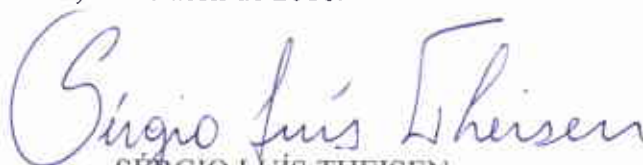
Art. 2º. Para proceder à avaliação das máquinas, equipamentos e veículos de propriedade do município, a comissão deverá analisar o estado ou condições de uso e o valor de mercado a fim de assegurar a precisa atribuição dos valores dos bens.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da convocação formal pelo Executivo Municipal, para apresentar o relatório da avaliação dos bens constantes no documento de convocação.

Art. 4º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres públicos municipais por ser considerada de atividade de relevante interesse público e social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 26 de abril de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal